



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 025/2022

Nº. 230/22

Data 04 / 03 / 20 22

De 04/03/2022

13h10m. Vio

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. *Transferir para às 11h00min (onze horas) a 3ª Sessão Ordinária* do 1º Semestre do 2º Período Legislativo (2022), que estava agendada para às 19h00min, permanente inalterada a data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário